



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Monte Belo do Sul, 21 de março de 2023

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL, VEREADOR LADEMIR
MORO** torna a público que da pauta para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 21 de março de 2023, consta o seguinte:

1. POSSE VEREADORA SUPLENTE CLAUDETE STRINGHINI – MDB
2. PROJETO DE LEI Nº 013/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023. AUTORIZA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
3. PROJETO DE LEI Nº 014/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL A REVISÃO ANUAL DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
4. PROJETO DE LEI Nº 015/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE REVISÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E NA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
5. PROJETO DE LEI Nº 016/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE AOS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL A REVISÃO ANUAL DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
6. PROJETO DE LEI Nº 017/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE AOS OCUPANTES DE CARGO ELETIVO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO, E AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, A REVISÃO ANUAL DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
7. PROJETO DE LEI Nº 018/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023. ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 40, REVOGA OS §§ 3º E 4º, INCLUI OS PARÁGRAFOS 3º AO 14º, TODOS DO ART. 40; ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT E REVOGA OS PARÁGRAFOS 1º E 2º, TODOS DO ART. 41, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.401/2018.
8. PROJETO DE LEI Nº 019/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
9. PROJETO DE LEI Nº 020/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
10. PROJETO DE LEI Nº 021/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A PERMUTA DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
11. MOÇÃO DE APOIO - MOÇÃO DE APOIO AO SETOR VINÍCOLA, ESPECIALMENTE ÀS VINÍCOLAS SALTON, COOPERATIVA AURORA E COOPERATIVA GARIBALDI, ENALTECENDO A CONFIANÇA NAS BOAS PRÁTICAS DAS EMPRESAS DO SETOR, COMPROVADAS POR ANOS DE PRODUÇÃO, E EM VIRTUDE DE CRÍTICAS GENERALIZADAS QUE VÊM RECEBENDO POR CRIMES COMETIDOS POR UMA EMPRESA TERCEIRIZADA CONTRA TRABALHADORES. VOTAÇÃO ÚNICA

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos vinte e um dias do mês de março de 2023



Vereador **LADEMIR MORO**
Presidente
Rua Dom Luiz Colussi, 411 • Cep 95718-000 • Monte Belo do Sul • Rio Grande do Sul
Fone (54) 3457.1201 • camara@camarambs.rs.gov.br